

FAESP
FACULDADE EVANGÉLICA DE SÃO PAULO

FELIPE GONÇALVES DE SOUZA

**A CONTROVÉRSIA ICONOCLASTA :
FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEOLÓGICOS
SOBRE O USO DOS ÍCONES NA IGREJA CATÓLICA**

São Paulo
2025

FAESP – FACULDADE EVANGÉLICA DE SÃO PAULO

FELIPE GONÇALVES DE SOUZA

**A CONTROVÉRSIA ICONOCLASTA: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS
E TEOLÓGICOS SOBRE O USO DOS ÍCONES NA IGREJA
CATÓLICA**



São Paulo

2025

FELIPE GONÇALVES DE SOUZA

**A CONTROVÉRSIA ICONOCLASTA: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS
E TEOLÓGICOS SOBRE O USO DOS ÍCONES NA IGREJA
CATÓLICA**

Trabalho apresentado à Faculdade
Evangélica de São Paulo - FAESP,
como requisito para obtenção do título
de Bacharel em Teologia.

Orientador: Prof. Me. Ismael Oliveira.

São Paulo

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Faculdade Evangélica de São Paulo - FAESP
Biblioteca Pastor José Wellington Bezerra

S238c Souza, Felipe Gonçalves de.
A controvérsia iconoclasta: fundamentos históricos e teológicos sobre o uso dos ícones na igreja católica /
Felipe Gonçalves de Souza. – 2025.
19 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (especialização) - Faculdade Evangélica de São Paulo – FAESP,
Unidade Belenzinho, Curso de Teologia, São Paulo, 2025.
Orientação: Prof. Me. Ismael Oliveira.

1. Iconoclastia. 2. Idolatria. 3. Adoração. 4. Veneração. 5. Catolicismo. I. Título.

CDD 282

Bibliotecário Responsável: Rafael Gomes Santos CRB 8/9451

A CONTROVÉRSIA ICONOCLASTA: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEOLÓGICOS SOBRE O USO DOS ÍCONES NA IGREJA CATÓLICA.

Felipe Gonçalves de Souza¹

RESUMO

O Antigo Testamento registra diversos textos que condenam a idolatria e a representação do divino por intermédio de imagens e esculturas. O princípio estabelecido por Deus nessa proibição baseia-se na ideia de que a imagem do Deus Soberano não pode ser reduzida a criações esculpidas por mãos humanas, de modo que essa mesma métrica se estende igualmente aos cristãos do Novo Testamento. Esse princípio também busca enfatizar o culto monoteísta tanto dos judeus quanto dos cristãos e visa orientar a adoração a um único Deus. No entanto, observa-se que a Igreja Católica Apostólica Romana defende o uso de imagens e pinturas em seus templos a partir de uma sólida teologia construída ao longo dos anos que diferenciou o uso dos ícones da idolatria. O presente artigo tem como objetivo analisar a justificativa teológica católica para o uso dos ícones a partir de uma abordagem histórica e argumentativa, considerando as decisões conciliares e a perspectiva do Doutor da Igreja João Damasceno. A partir de uma profunda pesquisa por meio de revisão bibliográfica, os resultados demonstram que, para a tradição católica, os ícones não são objetos de adoração (*latría*), mas de veneração (*dulia*), fundamentando-se na doutrina da encarnação, na preservação da memória histórica e na tradição eclesiológica. Por outro lado, a tradição protestante rejeita essa distinção, enfatizando a suficiência das Escrituras e a proibição veterotestamentária contra imagens no culto.

Palavras-chave: Iconoclastia. Ícones. Adoração. Veneração. Idolatria. Catolicismo.

ABSTRACT

The Old Testament records several texts that condemn idolatry and the representation of the divine through images and sculptures. The principle established by God in this prohibition is based on the idea that the image of the Sovereign God cannot be reduced to creations sculpted by human hands, so that this same metric extends equally to Christians of the New Testament. This principle also seeks to emphasize the monotheistic worship of both Jews and Christians and aims to guide the worship of a single God. However, it is noted that the Roman Catholic Apostolic Church defends the use of images and paintings in its temples based on a solid theology built over the years that differentiated the use of icons from idolatry. The present article aims to analyze the Catholic theological justification for the use of icons from a historical and argumentative approach, considering the conciliar decisions and the perspective of the Doctor of the Church John Damascene. Based on in-depth research through bibliographical review, the results demonstrate that, for the Catholic tradition, icons are not objects of worship (*latría*), but of veneration (*dulia*), based on the doctrine of the incarnation, the preservation of historical memory and the ecclesiological tradition. On the other hand, the Protestant tradition

¹ O autor é acadêmico do curso de Bacharel em Teologia pela Faculdade Evangélica de São Paulo - FAESP, Pós-Graduado em História da Igreja e da Teologia pela Faculdade Batista Teológica de São Paulo, e graduado em Direito pela Faculdade de São Paulo - FASP. felipegsz@hotmail.com

rejects this distinction, emphasizing the sufficiency of Scripture and the Old Testament prohibition against images in worship.

Key-Words: Iconoclasm. Icons. Worship. Veneration. Idolatry. Catholicism.

INTRODUÇÃO

A teologia protestante, dentre outras posições, defende incontestavelmente a abolição dos ídolos no culto cristão. Embora a Reforma Protestante não tenha tratado do tema de forma imediata, alguns anos depois a eliminação dos ídolos foi apenas uma questão de tempo.

A *práxis* protestante sempre esteve baseada em textos do Antigo Testamento, os quais explicitamente proíbem a criação de imagens e esculturas ou qualquer outro objeto que tenha por objetivo a representação do divino e de seu corpo celestial, sob pena de caracterização da prática do pecado de idolatria.

A expressão “idolatria” vem da junção das palavras gregas “*eidolon*” + “*latreuein*”, as quais juntas significam “culto que se presta a ídolos”. O termo refere-se à adoração ou veneração a ídolos e imagens, ou qualquer objeto, pessoa, instituição, etc., que tome o lugar de Deus (CHAMPLIN, 2018, p. 768).

Muito embora a teologia protestante observe com maior critério a proibição do Antigo Testamento a respeito desse tema, é certo que o mesmo não se aplica com relação ao culto da Igreja Católica Apostólica Romana. De acordo com Martirológio Romano², estão catalogados no âmbito da Igreja Romana mais de 20 mil santos beatificados ou canonizados as quais estão presentes nos templos e cultos católicos.

Por certo, a divinização dos ícones segue rigoroso processo de reconhecimento chamado de beatificação e/ou canonização, que é o nome dado ao crivo da Igreja Católica Apostólica Romana que reconhece ou não a veneração do ícone no âmbito do culto católico.³

² Livro litúrgico que contém o Santoral da Igreja Católica Romana, ou seja, o elenco dos Santos e Beatos do seu calendário (<https://www.liturgia.pt/martirológio/>)

³ Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_constitutions/documents/hf_jp-ii_apc_25011983_divinus-perfectionis-magister.html. Acesso em: 5 de março de 2025.

No Brasil, nação de base católica, verificamos constantemente expressivas celebrações do catolicismo aos ícones, que envolve diversos tipos de atos de veneração religiosa, dentre elas as procissões, os votos, os sacrifícios, o pagamento de promessas, entre outras.

O Estado de São Paulo, por exemplo, guarnece a cidade turística de Aparecida do Norte, conhecida pela catedral de Aparecida, a qual anualmente reúne inúmeros fieis de diversos lugares do país e do mundo que se mobilizam para prestar culto à Nossa Senhora de Aparecida, ícone oficialmente reconhecido como a padroeira do Brasil.

Dentre os atos praticados pelos devotos de Aparecida está a peregrinação, que consiste no deslocamento de fiéis à cidade de Aparecida de maneira peculiar. Os peregrinos chegam a percorrer 30 kms a pé por dia (geralmente caminhando pelas margens das principais rodovias de acesso), durante 4 dias, e são abastecidos por voluntários que ao longo da jornada auxiliam os devotos com água, alimentação e incentivo de fé⁴.

A partir disso, é possível aferir a solidez da fé católica nos ícones que os movem a atos de considerável devoção, mas que para o mundo protestante são obsoletos.

O fato é que os ícones nesse seguimento do cristianismo mobilizam multidões que lhes prestam culto, e confiam firmemente que são eles os responsáveis por curas sobrenaturais, ingresso em universidades, oportunidades de emprego, casamento, entre outros milagres afins.

Tendo em vista que a iconolatria é uma realidade no âmbito da teologia católica e que estimula a fé de milhares de seguidores convictos de maneira impressionante, cabe-nos compreender a fundamentação da teológica católica que justifica o uso dos ícones no culto cristão, em confronto ao posicionamento da fé protestante.

Para alcançar as respostas pretendidas, este trabalho está organizado em três momentos. No primeiro momento, descreveremos o desenvolvimento histórico da controversa iconoclasta, a fim de apresentar suas principais características. No segundo momento, discorreremos sobre o desdobramento do tema a partir dos concílios da Igreja, com foco em suas implicações teóricas e práticas. Por fim, no terceiro momento, abordaremos as contribuições do teólogo católico João Damasceno, destacando suas contribuições para a compreensão do tema central.

⁴ Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/educacao/noticia/2018/10/06/devotos-caminham-30-km-por-dia-para-chegarem-ao-santuario-de-aparecida-em-sp.ghtml>. Acesso em: 5 de março de 2025.

1. DA CONTROVÉRSIA ICONOCLASTA

1.1. Do desenvolvimento histórico

O texto bíblico do Livro de Êxodo, cap. 20, v. 3, registra: “*não terás outros deuses diante de mim*”. Esse texto está inserido no decálogo, lista de regras estabelecidas por Deus ao povo de Israel, também conhecido como os dez mandamentos, os quais deveriam ser observados pelo povo hebreu de forma obrigatória.

O capítulo em destaque está em sintonia com diversos outros textos que contêm advertências similares (como por exemplo os textos de Dt 4, 12; Dt 4, 15-17; Atos 17, 29), e estabelecem, para todos os fins, as bases da cosmovisão judaica com relação a adoração divina direcionada unicamente a Yahweh. O texto em referência marca, portanto, a equiparação do politeísmo à prática de idolatria, nos termos da cosmovisão judaica, reconhecendo exclusivamente o sistema de culto monoteísmo em oposição à cultural predominante do Antigo Oriente Próximo.

Segundo uma interpretação amplamente aceita entre estudiosos da tradição bíblica, a deportação do Reino do Sul para a Babilônia esteve relacionada à prática recorrente da idolatria em larga escala. De acordo com essa perspectiva, após os 70 anos de exílio, observa-se que a idolatria teria sido erradicada da nação de Israel.

No Novo Testamento, a igreja primitiva reconhece Deus Pai, Deus Filho e Deus Espírito Santo como um só Deus, doutrina básica da fé cristã, confirmada pelo Concílio de Niceia I (325), incorporando o sistema de culto monoteísta judaico também na cosmovisão cristã com base nos textos veterotestamentários.

No âmbito cristão, os ícones são representações humanas (imagens/esculturas) que ao longo da cristandade passaram a ser inseridos no cotidiano de culto e, por sua vez, adorados pelos fiéis a partir dos cânones da Igreja (BREIDI, 2015, p. 13).

Contudo, a evolução histórica da iconolatria é marcada de altos e baixos.

O surgimento de ícones na igreja remonta o séc. IV, inicialmente com pinturas de Pedro, Paulo e do próprio Jesus. De acordo com o historiador Eusébio de Cesareia, as pinturas partiam de uma prática gentia de prestar homenagem aos que eram como seus “salvadores ou libertadores” (CESARÉIA, 2023, p. 265).

No meio da cristandade, essas pinturas ganharam propósito pedagógico para o ensino didático-visual aos iletrados e de preservação da memória dos principais personagens do Novo Testamento. Contudo, com o passar do tempo passaram a gerar superstições e receber os méritos por curas e milagres.

Em reação a esse cenário, há registro histórico de um bispo da Cidade de Marselha (Serenus) que ordenou a destruição de todas as imagens e representações que havia na igreja. Em contraposição a essa medida, Gregório, o Grande (590-604), escreveu cartas censurando a rispidez do bispo Serenus, pois defendia firmemente o caráter didático das pinturas nas igrejas, úteis para que os analfabetos e ignorantes, que "ao contemplá-las, possam ler, pelo menos nas paredes, aquilo que não são capazes de ler nos livros", e acentuava que essa contemplação devia levar à adoração da "única e onipotente Trindade Santíssima" (JOÃO PAULO II, 1987, n.p; DS 8).

É importante destacar que nos primeiros anos, a Igreja estava dedicada a tratar assuntos de maior importância doutrinária, sendo eles as discussões sobre a doutrina de Cristo e a doutrina da Trindade, cujas temáticas mais desafiavam os mestres apologistas da Igreja.

A discussão iconográfica passou a ganhar evidência no séc. VIII, a partir do edito iconoclasta (726) do Imperador Leão III, que proibiu o culto às imagens, em uma tentativa de reforma do cristianismo no Oriente, que estava se tornando apenas uma superstição moral e intelectual considerada inferior ao monoteísmo Islâmico. O decreto repercutiu forte reação política, religiosa e popular (BETTENSON, 2011, p. 162).

Nesse contexto, inaugurou-se a era da controvérsia iconoclasta (sob os imperadores Leão III e Constantino V, entre os anos de 730 e 780, e de novo sob Leão V, de 814 a 843) e surgiu duas classes no âmbito da Igreja: os Iconoclastas, que argumentavam contra o uso das imagens; e os Iconolatrias, que defendiam o uso das imagens.

A partir do decreto de Leão III, é possível perceber a prática deliberada da iconolatria entre os fiéis do Séc.VIII (tocavam e beijavam os ícones), e que a adoração aos ídolos foi apoiada pelo apelo popular dos devotos, que criaram ao longo do tempo uma cultura idólatra irreversível, inclusive em objeção aos decretos imperiais.

2. DAS QUESTÕES CONCILIARES

2.1. Concílio de Hiereia (754 d.c)

Com a morte de Leão III, seu filho Constantino V (741-775) convocou o Concílio de Hiereia, com a presença de 300 bispos. Nesse Concílio restou definido a condenação do culto às imagens, baseando-se nas escrituras e na tradição patrística, além de proibir o uso público ou privado dos ícones, admitindo-se como únicos símbolos o pão e o vinho, e excomungou os iconólatras, incluindo os fabricantes de imagens.

Após o resultado do Concílio de Hiereia, os monastérios e igrejas foram despojadas das imagens e representações. Os iconólatras passaram a ser perseguidos, aprisionados e mortos, todavia, a perseguição os fortaleceu.

3.1. Imperador Leão IV e Imperatriz Irene (775-780 d.c)

Com a morte de Constantino V, Leão IV (775-780) foi mais tolerante com a questão iconólatra e, muito influenciado por sua esposa Irene (posteriormente Santa Irene), partidária da veneração aos ícones, permitiu o retorno dos santos aos monastérios, e que os iconólatras possuíssem suas imagens fora de Constantinopla.

3.2. Imperador Constantino VI e sua mãe Imperatriz Irene (780-797 d.c)

Em 780 d.c. Constantino VI, filho do Imperador Leão IV, assume o trono do império ainda criança, e teve sua mãe, a Imperatriz Irene como regente. Nesse cargo, umas das primeiras medidas adotadas por Irene foi decretar a destituição do patriarca de Constantinopla e substituí-lo por um de seus oficiais de confiança, Tarásio.

A pedido de Irene, em 787 o império convocou o Concílio que ficou conhecido como Niceia II, que, a partir de então, iniciou os contornos que a Igreja Romana ganharia a respeito deste tema até os dias atuais.

3.3. Controvérsia Iconoclasta: II Concílio de Niceia – Tria/Dulia – Tradição, Adoração e Veneração

O grande Concílio de Niceia II, foi realizado sob a liderança de Irene, que falou diretamente aos Padres, sob autorização do Papa Adriano I, que concordou com o Sínodo de Bispos para cessar os conflitos que esse tema vinha gerando ao longo dos anos (BELLITTO, 2016, p. 52).

No Concílio de Niceia II, os bispos resolveram anular todas as decisões do Concílio de Hiereia e condenar os decretos iconoclastas. A anulação do Concílio de Hiereia pautou-se na

posição do Diácono João, representante dos bispos orientais, que apresentou a seguinte explicação:

a assembleia dos iconoclastas, realizada em Hiéria em 754, não era legítima, porque o Papa de Roma e os Bispos que estão à sua volta não tinham colaborado nela, nem através de legados, nem mediante uma carta encíclica, segundo a lei dos Concílios; e os Patriarcas do Oriente... e os Bispos que estão com eles não lhe tinham dado o seu consenso” (JOÃO PAULO II, 1987, n.p; DS 3).

Esse concílio geral reafirmou o uso dos ícones e a tradição da Igreja de que os santos falecidos podiam interceder pelos vivos e que as obras de arte auxiliavam na difusão da história da Igreja. O resultado do Concílio foi explicado da seguinte maneira:

Quanto mais os evangelhos forem representados pelas obras de arte, mais vezes aqueles que os veem reproduzidos se lembrarão e ansiarão por aqueles que serviram de modelo a essas obras, e pagarão a essas imagens o tributo de sua saudação e de sua veneração respeitosa. Certamente, não se trata da adoração plena de que fala a nossa fé, que se dirige apenas à natureza divina, mas se assemelha a adoração do nobre e revigorante símbolo da cruz, do mesmo modo que também se assemelha à adoração dos livros sagrados do evangelho e de outros objetos de culto sagrados. Além disso as pessoas são levadas a honrar essas imagens com oferendas de incenso e de velas, conforme for piamente estabelecido peso antigo costume. Na verdade, a homenagem que se faz a uma imagem acaba transcendendo essa imagem e passa a se dirigir diretamente ao modelo que foi retratado, pois aquele que venera a imagem estará venerando a pessoa que é representada pela imagem (BELLITTO, 2016, p. 53).

Um dos momentos decisivos do Concílio foi o momento em foi colocado no meio da assembleia um “venerável ícone, para que os Padres pudessem prestar-lhes a sua veneração” (JOÃO PAULO II, 1987, n.p; DS 4).

Com o resultado definido, os iconoclastas foram considerados inimigos da tradição “autêntica da Igreja”, pois consideravam a veneração das imagens como um retorno à prática da idolatria.

Portanto, a base para a justificativa do culto aos ícones estabelecida no Concílio de Niceia II, foi a reafirmação da validade da tradição escrita e não escrita, como normativa para a fé e disciplina da Igreja, bem como a distinção feita entre *Latria* (adoração) e *Dúlia* (veneração).

Nesse sentido, além dos bispos alinharem a tradição apostólica e a tradição eclesiológica em mesmo nível de importância, concluíram que a *Latria* (adoração) no culto cristão se deve única e exclusivamente a Deus (Pai, Filho e Espírito Santo), enquanto a *Dúlia* (veneração) se destina aos santos.

O Concílio foi aprovado pelo então Papa Adriano I, e ocupa na teologia católica significativo destaque para a defesa do uso dos ícones, já que servirá de base para os futuros Concílios de Trento e Vaticano II.

3.4. Da oposição ao Concílio de Niceia II no Ocidente: Concílio de Frankfurt – Contra o uso das imagens no culto católico

Com o resultado do Concílio de Niceia II a favor da tese iconólatra, Carlos Magno, o Imperador, não escondeu sua insatisfação com a posição adotada pelos bispos e em contraposição, convocou um anti-concílio em Frankfurt no ano de 794 com a participação de 300 bispos ocidentais.

O Concílio de Frankfurt, por sua vez, rechaçou as decisões de Niceia II como heréticas e sem qualquer valor ecumênico. Pelo consenso dos bispos restou permitida as imagens, contudo, recriminado categoricamente qualquer tipo de culto ou veneração aos objetos.

3.5. Da oposição ao Concílio de Niceia II no Oriente: Do Concílio de Constantinopla (Catedral de Santa Sofia)

Motivados pelo Concílio de Frankfurt, o Oriente também se posicionou. Sob o Império de Leão V, em 815 foi convocado o Concílio de Constantinopla, sediado na Igreja de Santa Sofia, que condenou a iconolatria e anulou as decisões de Niceia II, voltando a proibir a veneração aos ícones.

Nesse mesmo sentido, os imperadores do oriente seguiram a mesma linha até meados do séc IX quando a restauração dos ícones ocorreria.

3.6. Da Imperatriz Teodora – O restabelecimento da Iconolatria

Em meados da segunda metade do século IX, assume o trono do império Bizantino o Imperador Teófilo e sua esposa, a Imperatriz Teodora. Assim como os demais imperadores desde o Concílio de Constantinopla, Teófilo era um declarado iconoclasta e rejeitava firmemente

a posição de adoração aos ícones. No entanto, o mesmo não se pode dizer a respeito de sua esposa, que secretamente venerava os ícones.

Com a morte de Teófilo, seu filho Miguel III ainda que era uma criança com apenas 2 anos de idade, assumiu o trono em 20 de janeiro de 842, sob a regência de sua mãe, a Imperatriz Teodora.

A imperatriz tinha simpatias iconódulas, visto que admirava os ícones e se considerava opositora aos iconoclastas. Por sua posição a respeito da temática, a imperatriz depôs o patriarca João VII Gramático, e deu posse a também iconódulo Metódio I em 843, momento em que, juntos, restabeleceram o culto aos ícones na igreja sob o papado de Gregório IV.

A partir de então, diversas tentativas foram realizadas, porém, a iconolatria prevaleceu no ocidente.

3.7. Concílio de Trento – O dogma Iconolatra.

Por fim, entre os anos de 1545 e 1563, a Igreja Católica Apostólica Romana convocou o conhecido Concílio de Trento, como parte de seus esforços no movimento chamado de “Contrarreforma”.

As sessões IV e XXV trataram, respectivamente, da autoridade Apostólica escrita e não escrita, e da veneração às imagens, em forma de reiteração ao que restou decidido pelo Concílio de Niceia II (787) e transformação em dogma da Igreja Romana.

Assim, o Concílio de Trento determinou que fosse respeitado a intercessão e invocação aos santos, bem como à veneração das suas Relíquias e ao uso das imagens, considerando que “os Santos reinam juntamente com Cristo e oferecem a Deus suas orações pelos homens”, e que qualquer que foi contrário a essa posição é igualmente oposto à Palavra de Deus e a Jesus Cristo.

Para os bispos do Concílio de Trento, aos fiéis devem venerar os corpos dos santos pois se tratam de membros vivos de Cristo e templos do Espírito Santo, que serão por ele ressuscitados e glorificados para a vida eterna.

Conforme disposições do Concílio de Trento, era dever dos bispos salientar a impossibilidade de se reproduzir a divindade em cores e figuras (XXV, 988), e que a veneração tributada às Imagens se refere aos protótipos que elas representam, intermediadores de Cristo, representado nas Imagens (XXV, 986).

Com a definição deste Concílio, a iconolatria passou ao status de dogma da Igreja Católica e a sua inobservância tinha como punição predeterminada a excomunhão de todo aquele que se opusesse ao preceito doutrinário da Igreja.

4. A defesa da iconolatria na perspectiva de João Damasceno – Encarnação, tradição, *latría* e *proskynesis* (*dulia*).

Uma das grandes contribuições para a temática no catolicismo certamente veio de João Damasceno, o maior defensor da iconolatria no período bizantino, que escreveu teses significativas para a construção da teologia romana que chancelou o uso dos ícones no âmbito do culto católico-cristão.

João Damasceno escreveu 3 textos em que apresenta seus argumentos a favor do uso das imagens no culto católico-cristão, com o objetivo de diferenciar, de alguma maneira, o cristianismo de práticas idólatras, já que a Igreja era acusada de politeísmo.

Os discursos de João Damasceno foram condenados, após sua morte, pelo Concílio de Hieria (754), contudo, esses mesmos textos lhe garantiram canonização no Concílio de Niceia II (787).

Os textos de João Damasceno marcam o início da controvérsia iconoclasta e se apresentam na história como os primeiros esforços teológicos relevantes as quais se tem notícia para a legalização canônica da veneração das imagens, sendo ele também o primeiro a distinguir a adoração (*latreia*) e a veneração (*proskynesis*).

A intenção do teólogo era justamente distinguir/justificar a veneração aos ícones da proibição do Antigo Testamento sobre a adoração às imagens (Dt. 20, 3), especialmente face a pressão do mundo islâmico que não admite o uso de imagens.

João Damasceno concorda com a proibição pelo texto bíblico da fabricação de imagens para servirem como ídolos, já que é impossível se representar a imagem de Deus que é imensurável. O próprio escritor fundamenta sua posição quanto a impossibilidade de representação de Deus nos textos de Dt 4, 12; Dt 4, 15-17; Atos 17, 29, entre outros:

Se alguém se atreve a fazer uma imagem do Deus Todo-Poderoso, que é puro Espírito, invisível, incircunscrito, nós rejeitamos como uma falsidade. Se alguém fizer imagens para a honra e adoração do diabo e seus anjos, eu as abomino e as entrego às chamas. Ou se alguém der honras divinas às estátuas

de homens, pássaros, répteis, ou qualquer outra criatura, seja anátema (DAMASCENO, 2006, p. 40).

Contudo, o escritor católico sugere uma diferenciação entre a proibição dada aos judeus do Antigo Testamento e a prática dos cristãos da Nova Aliança, sustentando que tratam-se de questões totalmente distintas e opostas, seja do ponto objetivo, seja do ponto de vista subjetivo.

Os tidos como pagãos levantavam loucamente ídolos para adoração a deuses estranhos, mas difere da veneração aos santos da Igreja porque a matéria deles remete à perfeição do único e exclusivo de Deus. O que as escrituras defendem, no ponto de visto do escritor, é a adoração a demônios e não a veneração de coisas inanimadas ou obras humanas.

As proibições de Deus no Antigo Testamento se prestariam aos judeus “por causa de sua propensão à idolatria”, contudo, “nós [...] não estamos mais sob um jugo rigoroso. [...] Nós já passamos a infância, e alcançamos a perfeição da virilidade. Recebemos a nossa mentalidade de Deus, e sabemos o que pode ser retratado em imagens e o que não pode” (DAMASCENO, 2006, p. 11).

Assim como os símbolos eram utilizados no Antigo Testamento (arca do concerto, o vaso de barro, o mar, a água, a nuvem e os querubins esculpidos sobre a arca), também os ícones podem ser utilizados e preservados no culto cristão, observados seus níveis de oferta (*latría* ou *dulia*).

O ponto principal de argumentação em João Damasceno para o uso dos ícones, está fundamentado na encarnação de Cristo. Segundo o escritor, Deus foi o primeiro a fazer uma imagem, a saber, Jesus Cristo seu filho unigênito, a imagem viva de si mesmo e imutável de sua eternidade.

O embate acerca da representação pictórica de Cristo, em especial, decorre das inúmeras controvérsias cristológicas (a respeito da pessoa de Jesus) cujo a Igreja teve que enfrentar nos primeiros séculos de sua existência. É possível que os primeiros que apresentaram oposição às representações de Jesus foram os monofisistas que enfatizavam a divindade de Cristo muito além de sua humanidade.

Para os monofisistas, muito embora Cristo tenha sido feito carne, sua divindade jamais poderia ser representada por uma imagem ou pintura, além de que, se uma imagem pode

representar apenas a humanidade de Jesus e não a sua divindade, tal prática deveria ser considerada uma grave heresia (BELLITTO, 2016, p. 52).

Em contraposição a esse pensamento, João Damasceno defendeu a união hipostática das naturezas de Cristo, ou seja, as naturezas humana e divina são indissociáveis e, havendo Deus feito Cristo imagem sua, cabe à Igreja manter a memória de Jesus Homem e Deus através de sua representação terrena, salientando que não se presta culto à matéria, mas ao que a matéria representa:

A natureza humana não se perdeu na Divindade, mas assim como o Verbo feito carne permaneceu o Verbo, então a carne tornou-se o Verbo permanecendo carne, tornando-se assim uma com o Verbo através da união (καθ' ὑποστασιν). Por isso atrevo-me a desenhar uma imagem do Deus invisível, não como invisível, mas como tendo se tornado visível a nós através de carne e osso. Eu não desenho uma imagem da divindade imortal. Eu pinto a carne visível de Deus, pois é impossível representar um espírito, quanto mais Deus, que dá fôlego para o espírito (DAMASCENO, 2006, p. 10).

Além disso, o culto aos ícones está baseado na tradição da Igreja, não somente a escrita, mas também a não escrita, esta última proveniente dos padres antepassados que admitiram ao longo do tempo a veneração às imagens.

Contudo, há ressalvas significativas a respeito do uso dos ícones no culto: as imagens prestam-se somente para honra (veneração), lembranças, semelhanças, e para que sirvam de livros dos analfabetos:

Assim, no que diz respeito a imagens, nós devemos manifestar a verdade, e levar em conta a intenção de quem as faz. Se é deveras, para a glória de Deus e de Seus santos para promover a bondade, a fim de evitar o mal e salvar almas, devemos receber e honra, e venera-las como imagens, lembranças, semelhanças, e os livros dos analfabetos (DAMASCENO, 2006, p. 39).

Nesse contexto, o teólogo defende que há dois tipos de representações: a imagem descrita nos livros e a preservação das histórias de vida dos santos homens e mulheres. Assim, a igreja deve preservar por escrito as imagens e as boas ações do passado, ou então estarão completamente fora de sintonia com Deus.

Dessa forma, deve-se diferenciar as práticas de *latreia* que deve ser dirigida exclusivamente a Deus, e a *proskynesis/dúlia*, a qual reverencia uma imagem por aquilo que ela representa, nunca confundido o santo com a matéria da qual ele é composto:

Eu acredito em um ser supersubstancial, uma única divindade em três entidades: o Pai, o Filho e o Espírito Santo, e apenas a Ele adoro com o culto de latria. Eu adoro um Deus, uma Divindade, mas três pessoas, Deus Pai, Deus Filho que se fez carne, e Deus Espírito Santo, um só Deus. Eu não venero a criação mais do que o Criador, mas eu venero a criatura criada como eu sou, adotando esta criação livre e espontaneamente para que pudesse elevar nossa natureza e fazer-nos participantes de Sua natureza divina.

Eu venero a imagem de Cristo como Deus encarnado, a de Nossa Senhora, a Mãe de todos nós, como a Mãe do Filho de Deus; e também os santos como os amigos de Deus. Eles resistiram o pecado até o sangue, e seguiram a Cristo em derramar seu sangue por Ele, que derramou Seu sangue por eles (DAMASCENO, 2006, p. 10, 19).

Para apoiar o posicionamento defendido, o autor citar diversas passagens bíblicas que falam de reverências (Ex. Gn 23.7), contudo, deixa claro, que “o culto de *latria* é uma coisa, a reverência que é dada por mérito, outra” (DAMASCENO, 2006, p. 12).

A obra de João Damasceno foi uma das grandes bases do pensamento católico, especialmente para apoiar o Concílio de Niceia II, e colaborou com a formação da teologia Romana a respeito da veneração aos ícones até os dias atuais.

CONCLUSÃO

A presente pesquisa demonstra que a controvérsia iconoclasta foi profundamente debatida por aproximadamente um século, e foi marcada por inúmeras reviravoltas até a fixação do entendimento teológico atualmente dogmatizado.

É importante ressaltar a importância histórica de duas mulheres na defesa dos ícones, as Imperatrizes Irene e Teodora, as quais possuíram participação extremamente relevante para a reviravolta iconolatra.

Embora a Bíblia rechace veementemente o uso de imagens para adoração (Ex. 20,3), o presente trabalho demonstrou que para a teologia romana, o uso de ícones no culto católico-cristão não está associado à prática idólatra observada no Antigo Testamento. Para essa construção de pensamento, a idolatria implica em buscar representar a Deus ou desviar adoração a deuses, enquanto que as imagens usadas no catolicismo se prestam tão somente a manter a memória da tradição cristã, auxiliar os leigos e iletrados na compreensão da história, e venerar os santos “amigos” de Cristo que deram suas vidas pela causa do evangelho.

Para o catolicismo a tradição apostólica estende-se pela tradição eclesiológica, e ambas possuem o mesmo nível de importância pois uma é extensão da outra. Assim, a Igreja por intermédio do sucessor de Pedro e do santo magistério, é criadora de tradição apostólica a qual deve ser fielmente observada sob pena de excomunhão, posto que a tradição da Igreja está atualmente acima da tradição bíblica, conforme preconizado no Concílio de Trento.

Nesse sentido, os ícones fazem parte da tradição eclesiológica da Igreja e negar-lhes veneração é insultar a Deus, sua palavra e, acima de tudo, a autoridade da Igreja.

Conforme Concílio de Niceia II:

a mensagem cristã é "tradição", *paradosis*. A medida que a Igreja se foi desenvolvendo, no tempo e no espaço, a sua inteligência da Tradição, da qual é portadora, conheceu também ela as fases de um desenvolvimento, cuja investigação constitui, para o diálogo ecumênico e para toda a reflexão teológica autêntica, um percurso obrigatório. "a Igreja admitia que o Senhor, a Bem-aventurada Virgem Maria, os Mártires e os Santos fossem representados em formas pictóricas ou plásticas para favorecer a oração e a devoção dos fiéis", e ainda que "Como a leitura dos livros materiais permite a audição da Palavra viva do Senhor, assim a exposição de um ícone figurativo permite àqueles que o contemplam ter acesso aos mistérios da Salvação mediante a vista. Aquilo que por um lado é manifestado pela tinta e pelo papel, por outro, no ícone, é manifestado pelas várias cores e pelos outros materiais (JOÃO PAULO II, 1987, n.p; DS 5).

O uso dos ícones, portanto, foi legitimado pelo Concílio de Niceia II com base no "ensino divinamente inspirado dos santos Padres e da Tradição da Igreja católica" (JOÃO PAULO II, 1987, n.p; DS 5).

Porém, cabe aos fiéis estabelecerem uma diferenciação entre os níveis de culto existentes. A verdadeira adoração (*latria*) somente pode ser dirigida a Deus; já com relação aos santos, estes são dignos de veneração (*dúlia/proskynesis*), diferenciação que justifica a não ocorrência de idolatria.

Para o âmbito católico "a verdadeira adoração (*latria*)" é devida somente à natureza divina e aos ícones apenas "prosternação de honra" (*timetiké/proskynesis*), porque "aquele que se prostra diante do ícone, prostra-se diante da pessoa (a hipóstase) daquele que na figuração é representado" (JOÃO PAULO II, 1987, n.p; DS 9).

De acordo com os textos de João Damasceno, Deus foi o primeiro a fazer uma imagem, a saber, Jesus Cristo seu filho unigênito, a imagem viva de si mesmo e imutável de sua

eternidade. Assim, havendo Deus feito Cristo imagem sua, cabe à Igreja manter a memória de Cristo através de sua representação terrena, salientado que não se presta culto à matéria, mas ao que a matéria representa.

Assim, o ponto auge da defesa à iconolatria fundamenta-se na encarnação de Cristo, que é a reprodução da imagem de Deus para os seres humanos, e isto legitima o uso de imagens no culto que buscam representação do divino através de imagens, esculturas, etc.

Esse posicionamento se baseou na união hipostática das naturezas de Cristo, em oposição às ideias dos monofisistas que não admitiam a representação apenas da natureza humana de Jesus e não de sua natureza divina.

Portanto, a arte pode representar a forma, a efígie do rosto humano de Deus e levar aquele que o contempla ao mistério inefável do mesmo Deus feito homem para a nossa salvação. Assim como Deus se revela através da Bíblia, Deus também pode se revelar aos iletrados através dos ícones.

Esse posicionamento teológico prestigiou o caráter pedagógico das imagens nos templos, a fim de ensinar os iletrados e relembrar as histórias cristãs, bem como reforçar a importância da tradição Eclesiológica da Igreja em continuação da tradição Apostólica.

Para a teologia católica a tradição da Igreja deve ser respeitada em sintonia com a tradição Apostólica (bíblica). Portanto, estando o uso dos ícones apoiado pela tradição Eclesiológica e pelos Concílios Ecumênicos, a veneração às imagens (*timetike/proskynesis*) não se confunde com a prática de idolatria, na forma do Antigo Testamento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BELLITTO, Christopher M. *História dos 21 Concílios da Igreja: De Nicéia ao Vaticano II*. 2. ed. Tradução: Cláudio Queiroz de Godoy. Rio de Janeiro: Editora Loyola, 2016.
- BETTENSON, H. *Documentos da Igreja Cristã*. São Paulo: Editora Aste, 2011.
- Bíblia Pastoral. São Paulo: Editora Paulus. 2014.
- BREIDI, Michel. *Uma Interpretação do Dogma Trinitário*. São Paulo: Theotokos, 2015.
- CESARÉIA, Eusébio. *História Eclesiástica*. Rio de Janeiro: CPAD, 2023.

CHAMPLIN, Russel Norman. *Novo Dicionário Bíblico*. São Paulo: Hagnos, 2018.

DAMASCENO, João. *Apologia Contra os que Condenam as Imagens Sagradas*. Tradução: Rafael Rodrigues. Rio de Janeiro: Editora Santo Atanásio, 2006.

PAULO II, João. *Carta Apostólica Duodecimum Saeculum*. Vaticano: 1987. Disponível em <https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_letters/1987/documents/hf_jp-ii_apl_19871204_duodecim-saeculum.html>. Acesso em: 20 fev. 2025.